



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3031 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2651 de 29 de setembro de 2023:

07 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.2.016-3.3.30.00.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal R\$13.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

07 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.1.009-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$13.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 05 de Outubro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal